



RECOMENDAÇÕES - PREVENÇÃO DA COVID19 CEMITÉRIOS (FINADOS E DIA DE TODOS OS SANTOS) MEDIDAS PREVENTIVAS COVID-19

Enquadramento COVID 19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19.

Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se por gotículas respiratórias, pelo contacto direto com secreções infecciosas e por acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

A transmissão de pessoa para pessoa ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, semelhantes a uma gripe, por exemplo febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória), cansaço, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda transitória do olfato ou do paladar, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros.

Considerando:

- Que o Dia de Todos os Santos e o dia dos Finados são datas muito caras à nossa população que, tradicionalmente, aproveitada para visitar as sepulturas dos seus entes queridos, honrando a sua memória e aproveitando para limpar e embelezar as campas respetivas criando situações de grande aglomerado junto e dentro dos cemitérios;
- A situação epidemiológica que se verifica em Portugal, que justifica a alteração de regras e medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, por forma a garantir uma melhor proteção da saúde pública e a salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;



- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, que define a lotação máxima a observar, de acordo com a regra de ocupação máxima de 0,05 pessoas/m², conforme a alínea a) do n.º 1, do art.º 7.º;
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, que declarou a situação de calamidade em todo o território nacional continental;

A Câmara Municipal de Caminha propõe as seguintes medidas de prevenção da COVID-19 na ida aos Cemitérios:

- Obrigatoriedade do uso de máscara;
- Desinfetar as mãos à entrada e saída do cemitério;
- Cumprir as regras de circulação no interior do cemitério;
- Manter distanciamento social de 2 metros entre pessoas (exceto se forem coabitantes);
- Não são permitidos aglomerados com mais de 5 pessoas;
- Permanecer no espaço interior por um curto espaço de tempo;
- Aconselhamos a que a ornamentação das campas e jazigos seja feita nos dias antecedentes ao Dia dos Fiéis Defuntos, devendo cada pessoa levar os seus próprios utensílios;
- Não partilhar equipamentos e materiais de limpeza;
- Colocar os resíduos em sacos dentro dos contentores;
- Evitar a deslocação ao cemitério de pessoas pertencentes aos grupos mais vulneráveis e nos horários considerados de maior afluência.

A Câmara Municipal de Caminha aconselha a existência de vigilância à entrada de cada cemitério de modo a que as pessoas possam ser informadas sobre as regras de segurança e higienização a seguir, bem como aferir do cumprimento da lotação estabelecida de acordo com a área de cada cemitério e a situação a cada momento, disponibilizando-se para apoiar nesta e em outras matérias onde se considere ser útil o seu contributo.